MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078/2024

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal PAULO UZIEL GONCALVES DA SILVA, matricula nº 533, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Licença para Atividade Política, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, tendo em vista sua candidatura a vereador para as Eleições do ano de 2024, na forma preconizada na Lei Eleitoral e Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de dezembro de 2022 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de julho de 2024.

> **JULIANO TREVISAN CORDEIRO** Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br